



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 16 DE Abril 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROTÓCOLO Nº 007
Apda. De Goiânia 16/04/2024
Fábio
Assinatura 14:35h

Concede o Título de Cidadão
Aparecidense ao Senhor Nemias Pereira
da Rocha e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor NEMIAS PEREIRA DA ROCHA, em conhecimento pelos notáveis serviços prestados á comunidade de Aparecida de Goiânia.

Art.2º- O Título de Cidadão Aparecidense será entregue em Sessão Solene da Câmara de Aparecida de Goiânia, em data designada.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA **16** DE ABRIL DE 2024.



VEREADOR FÁBIO IDEAL



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Nemias Pereira da Rocha á comunidade de Aparecida de Goiânia, é justo e meritório conferir-lhe o Título de Cidadão Aparecidense.

Destaca-se, especialmente, sua incansável dedicação como Pastor, promovendo valores éticos e morais, bem como proporcionando apoio espiritual e emocional aos membros da comunidade da Igreja Assembleia de Deus-Ministerio Missão.

Por todas essas razões, é justo reconhecer o Senhor Nemias Pereira da Rocha como um cidadão exemplar e conceder-se o título de cidadão aparecidense.

VEREADOR FÁBIO IDEAL

Nemias Pereira da Rocha

 62-99969-0699

 Nemias.rocha@gmail.com

 Rua Goiânia, qd G lote 30, s/n
Jardim helvécia - Aparecida de Goiânia

FORMAÇÃO:

Doutorado em Teologia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Pastor Presidente da Assembléia de Deus- Miniatório
Missão.

HABILIDADES:

Liderança.

Experiência Ministerial.

Empenhado em criar um ambiente eclessial, acolhedor e inclusivo.



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 007/24 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 16/10/2024, com 05 páginas numeradas.

Liliv

Secretaria